

Decreto Nº 7 - de 15 de Marco de 2006

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.906,86
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0349, de 13 de Dezembro de 2005.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.906,86 (DOZE MIL, NOVECENTOS SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0017 - 3.3.90.93 Indenizações e Restituições -----R\$ 4.406,86

Total da Unidade 2 -----R\$ 4.406,86

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.122.001.2.0021 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$ 500,00

Sub Unidade 2 - Cultura

13.392.007.2.0033 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 1.000,00

13.392.007.1.0007 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 3.500,00

Unidade 4 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

Sub Unidade 0 - Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

04.122.001.2.0040 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 4 -----R\$ 1.000,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.1.0012 - 4.4.90.51 Obras e Instalações -----R\$ 1.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 1.000,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.001.2.0072 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 3.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 3.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 12.906,86

Total Geral -----R\$ 12.906,86

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.1.0013 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	12.906,86

Total da Unidade 5	-----	-----R\$	12.906,86

Total da Instituição 2	-----	-----R\$	12.906,86

Total Geral	-----	-----R\$	12.906,86
			=====

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 15 de Marco de 2006

José Loures Ciconeli
 Prefeito de Goianá-MG